ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1407, de 29 de novembro de 1996

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar em dotações orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 78 inciso I da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), destinado a suplementação das dotações especificadas no anexo desta Lei.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o crédito solicitado a anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
03080332.009-Juros e Amortização da Dívida Contratada
3290.21-Juros sobre a Dívida por Contrato (total)...R$ 50.000,00
4790.71-Principal da Dívida Contratada (total).....R$ 100.000,00

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
16915751.017-Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas
4590.51-Obras e Instalações (parcial) .....R$ 70.000,00

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13750211.018-Aquisição de Veículos
4590.52-Equipamentos e Material Permanente (total) R$ 40.000,00

13750211.019-Construção de Laboratório de Análise Clínicas
4590.51-Obras e Instalações (total) .....R$ 38.000,00
13750211.021-Construção de Posto de Saúde Zona Rural e Urbana
4590.51-Obras e Instalações (parcial).....R$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 29 de novembro de 1996.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL

José Barreto Costa
SECRETÁRIA M. DE FINANÇAS

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

.DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CARENTES DE SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA / PROJETO/ATIVIDADE - ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADA	JÁ suplementada	UTILIZADO	SALDO	CREDITO SOLICITADO
0201-GABINETE DO PREFEITO					
* 2003-Manutenção da Assistência a Velhice					
3490.30-Material de Consumo	12.000,00	-	11.339,00	661,00	4.000,00
0202-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
2006-Manutenção da SEMAD					
3190.03-Aposentadorias e Pensoes	40.700,00	-	32.548,43	8.151,57	2.500,00
3190.13-Obrigaçoes Patronais (INPS)	125.000,00	40.200,00	163.150,97	2.049,03	42.000,00
3490.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16.500,00	14.400,00	30.412,80	487,20	5.000,00
3490.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurid.	35.000,00	28.000,00	60.371,43	2.628,57	8.000,00
0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
2010-Manutenção da SEMAAB					
3490.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00	1.500,00	6.424,83	1.075,17	1.000,00
0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
2012-Manutenção da SEMEC					
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas	58.000,00	-	54.556,79	3.443,21	9,500,00
3490.39-Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00	-	36.349,98	3.650,02	4.000,00
2013-Manutenção de Creches					
3490.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00	7.100,00	7.768,97	1.331,03	4.000,00
2016-Ensino Fundamental					
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas	700.000,00	-	638.914,78	61.085,22	135.000,00
3190.13-Obrigaçoes Patronais (INPS)	140.000,00	-	119.223,72	20.776,28	14.000,00
3490.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	18.000,00	52.000,00	60.664,00	9.336,00	9.500,00
2017-Ensino Médio					
3490.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00	21.800,00	21.796,04	3,96	11.000,00

-Continua-

UNIDADE ORÇAMENTARIA / PROJETO/ATIVIDADE - ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADO	JÁ SUPLEMENTADO	UTILIZADO	SALDO	CREDITO SOLICITADO
** 1007-Ampliação e Recuperação de Escolas					
4590.51-Obras e Instalaçoẽs	65.000,00	38.000,00	89.394,07	13.605,93	2.500,00
2019-Ensino Especial					
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas	72.000,00	-	55.725,03	16.274,97	6.000,00
3490.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00	3.800,00	11.906,45	1.893,55	3.000,00
0206-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
2021-Manutenção da SEMOSU					
3490.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00	13.000,00	52.844,27	155,73	15.000,00
3490.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00	4.000,00	62.687,93	1.312,07	10.000,00
2022-Limpeza Pública					
3490.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00	12.200,00	47.895,10	4.304,90	6.000,00
2023-Iluminação Pública					
3490.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00	74.000,00	210.860,91	11.139,09	25.000,00
2024-Manutenção da Frota e Oficina Mecânica					
3490.30-Material de Consumo	74.000,00	38.000,00	99.939,81	12.060,19	8.000,00
3490.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	14.000,00	2.000,00	15.977,18	22,82	3.000,00
Total da solicitação					328.000,00

* Convênio com a SETAS
**Convênio com o FNDE

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 13 de novembro de 1996

José Barreto Costa
Secretário Mun. de Finanças

José Pinheiro Braga
Chefe da Contadoria - CC 2
CRC-1828-RN